## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS E ORÇAMENTOS

Projeto de Lei nº 3.174

Assunto: Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Dr. Cleber Esporte, que "dispõe sobre a dispensa da exigência de apresentação de cartão específico para que pessoas idosas usufruam da gratuidade no transporte público municipal em Campo Limpo Paulista e dá outras providências"

A COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS E ORÇAMENTOS desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar a propositura supracitada, manifesta-se nos seguintes termos:

Em apertada síntese, o Projeto apresenta todos os requisitos atinentes à matéria, consoante ao art. 130 do Regimento Interno desta Edilidade, respeitados os aspectos jurídicos e legais.

Verifica-se que a matéria não implica em aumento das despesas públicas, nem cria encargo ao erário municipal, estando apto para ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Amealhando os argumentos postos, sob a ótica desta Comissão de Finanças, Contas e Orçamentos, nos termos do art. 49 do Regimento Interno, a propositura em análise deve ser encaminhada para deliberação pelo soberano Plenário.

Sala de Reuniões, 18 de fevereiro de 2025.

DR GILBERTO Presidente

ADRIANO BENEDETTI Secretário

DR CLEBER ESPORTE
3º Membro